

PORTARIA Nº 099/2021-GAB/CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CEE/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020, e ainda, com amparo na Resolução Normativa Nº 093/2006/CEE/MT; e,

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da comissão do Processo Apuratório 87317/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria Nº 026/2018/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 07/02/2018, p.38;

Art. 2º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Nº 59/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.26; Portaria Nº 032/2020/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 15/06/2020, P.33 e Portaria Nº 58/2021/GAB/CEE-MT publicada no Diário Oficial de 24/06/2021, p.22 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 03 de novembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 100/2021-GAB/CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CEE/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020, e ainda, com amparo na Resolução Normativa Nº 093/2006/CEE/MT; e,

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da comissão do Processo Apuratório 87329/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria Nº 023/2018/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 07/02/2018, p.37;

Art. 2º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Nº. 60/2019/GAB/CEE/MT, D.O.E de 09/09/2019, P.27, Portaria Nº. 033/2020/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 15/06/2020, P.33 e Portaria 059/2021/GAB/CEE/MT publicada no Diário Oficial de 24/06/2021, p.22, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 03 de novembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021/SECITECI-MT

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, através de seu Pregoeiro Oficial designado pela portaria 098/2020, vem a público divulgar o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico 007/2021/SECITECI-MT, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em plotagem de veículos para a realização de serviço de retirada do adesivo antigo, confecção e aplicação com adesivo impresso, envelopamento completo da carreta e caminhão (cabine e baú), em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso.

LOTE	FORNECEDOR	VALOR ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA	RESULTADO
LOTE ÚNICO	ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	R\$ 26.523,42	R\$ 19.900,10	ADJUDICADO

(Original Assinado)

Fábio Vieira Alves

Pregoeiro Oficial/SECITECI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento Licitatório Pregão 007/2021/SECITECI-MT, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em plotagem de veículos para a realização de serviço de retirada do adesivo antigo, confecção e aplicação com adesivo impresso, envelopamento completo da carreta e caminhão (cabine e baú), em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, **nos termos do inciso XXII, do artigo 4º da LEI 10.520/2012 e artigo 51 do decreto 840/2017.**

Cuiabá, 10 de novembro de 2021

(Original Assinado)

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 052/2021/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE NOVEMBRO 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 036/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, **Thania Zanette**, matrícula nº 114055, na qualidade de fiscal titular, e **Maiume Rosa de Souza Cunha**, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 478386/2021/SEDEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União (D.O.U), publicação diária, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Art. 2º - A servidora Maiume Rosa de Souza Cunha, nomeada como fiscal